



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 588/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR ÁREA DE TERRAS À MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar À MITRA DIOCESANA DE SÃO MATEUS, entidade religiosa da Igreja Católica, com sede à Av. João XXIII, 410, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ sob o n. 27.116.318/0005-12, uma área de terras com 210 M2 (duzentos e dez metros quadrados) sendo 10,50 metros de frente e fundos e 20 (vinte) metros pelas laterais, situada no Bairro Cristo Rei, nesta cidade, confrontando-se por seus diversos lados: terras públicas do município, cemitério polonês e rua Projetada;

Art. 2º - A área mencionada no artigo anterior será utilizada para construção de um CENTRO COMUNITÁRIO E 03 (TRÊS) SALAS PARA CATEQUESE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 2003.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal